



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 71/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 7ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, após análise dos recursos.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital COPEPS nº 49/2013, nº 50/2013 e nº 64/2013**, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à **7ª chamada**, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013, **após a análise dos recursos interpostos**.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato e situação da matrícula.

| MATRÍCULA | NOME | CONVOCAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------|--|
| 13.2.7255 | Ariadne Schaidegger de Oliveira | NUTRICAÇÃO | Homologado |
| 13.2.7257 | Carla Paschoal de Almeida | NUTRICAÇÃO | Homologado |
| 13.2.4614 | Carlos Antonio Felício Teodoro | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | HOMOLOGADO RECURSO DEFERIDO |
| 13.2.9780 | Daiane Cristina Reis | HISTÓRIA | Não Homologado (motivo 2) |
| 13.2.9693 | Danielle Murta Silva | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Homologado |
| 13.2.9695 | Fernanda Ferreira da Silva | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Homologado |
| 13.2.2349 | Gláucia Juliana Neubaner Dueli | MEDICINA | HOMOLOGADO RECURSO DEFERIDO |
| 13.2.8632 | Guilherme Jannotti Arantes | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | HOMOLOGADO RECURSO DEFERIDO |
| 13.2.8621 | Jaqueline de Souza | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Homologado |
| 13.2.5135 | Josue da Silva Fernandes | FILOSOFIA | Homologado |
| 13.2.8633 | Junislei Vinicius Soares | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Homologado |
| 13.2.9753 | Lais Aparecida Resende | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Homologado |
| 13.2.9713 | Lilian Gabriela de Oliveira | ARQUITETURA E URBANISMO | Não homologado (motivo1) |
| 13.2.8617 | Lucas Roger Correa | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Homologado |
| 13.2.8622 | Ludmila Kellen Reis Pereira | ENGENHARIA ELÉTRICA | Homologado |
| 13.2.9711 | Luiza Zambalde de Castro | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Homologado |
| 13.2.4622 | Marcelo Gonçalves dos Santos | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Homologado |
| 13.2.6626 | Mykaelly Aparecida Urbano Martins | TURISMO | Homologado |
| 13.2.9774 | Nicaele Maria Cardoso | PEDAGOGIA - LICENCIATURA | Não homologado (motivo2) |
| 13.2.9756 | Rafaela Jordana Rafael Barbosa | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | HOMOLOGADO RECURSO DEFERIDO |
| 13.2.9777 | Sabrina Correa de Almeida | SERVÍCIO SOCIAL | Homologado |
| 13.2.7258 | Sandro Freitas do Amaral Monteiro | NUTRICAÇÃO | Não homologado (motivo 1) RECURSO INDEFERIDO |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Universidade Federal
de Ouro Preto

| MATRÍCULA | NOME | CONVOCAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 13.2.6617 | Sarah Coutinho Pacheco | TURISMO | HOMOLOGADO RECURSO DEFERIDO |
| 13.2.9745 | Silvio Cervino | HISTORIA | Homologado |
| 13.2.7254 | Thais Aparecida da Costa Pereira | CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS | Não homologado (motivo 2) |
| 13.2.2348 | Yasmin Loredana de Souza Siqueira | MEDICINA | Homologado |

Homologada – Estudante que atende ao critério de renda *percapita* familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 1) – Estudante com renda *percapita* familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 2) – Estudante com documentação pendente.

- O candidato com situação “Não homologada” terá sua matrícula automaticamente cancelada.
- A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 14 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS